



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 39/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-40/81 DE 06.05.81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato nº. 03/81, celebrado entre a SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com interveniências do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a formação Profissional-CENAFOR e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso para realização de Curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da parte de formação especial do currículo do Ensino de 2º Grau.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.727.320,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

- 084420.52.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.0 - PESSOAL
 - 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. Cr\$ 979.000,00
 - 02 - DESPESAS VARIÁVEIS..... Cr\$ 63.270,00
 - 3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... Cr\$ 78.320,00
 - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 100.000,00
 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 - 3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 100.000,00
 - 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.... Cr\$ 136.730,00
 - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. Cr\$ 270.000,00

T O T A L.....Cr\$ 1.727.320,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente
suplementação correrá por conta dos recursos de que trata o Contra-
to nº. 03/81, acima relacionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
11 de maio de 1.981.

GABRIEL NOVIS NEVES = PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO = VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO